



07.626.776/0001-601

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala BA - 06/ SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

FONE/FAX: (41) 3354-1001

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2017-SESA/SRP



Almirante Tamandaré, 10 de Novembro de 2017.

Com referência ao Edital do Pregão Eletrônico N.º. 001/2017 - supracitado vimos tempestivamente e respeitosamente, por intermédio da Sócia Sra Maristela Belotto Pelozzo, RG 5.916.393-9/SSP-PR e CPF n.º 922.630.709-15, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim como na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, impugnar o edital em epígrafe através desta:

## IMPUGNAÇÃO

Aberto o processo de licitação em questão, por meio da publicação do edital ora impugnado, em seu dispositivo, exigências que acabam por inviabilizar o objetivo maior do procedimento público para a celebração de contrato de compra e venda, qual seja, a participação do maior número de licitantes possível, que dê ensejo a adequada concorrência entre estes, em prol da oferta da "proposta mais vantajosa à Administração Pública".

Nesse sentido, é a presente manifestação para impugnar o edital, de modo que nos cumpre reafirmar alguns pontos importantes de direcionamento e evidenciar a implicação legal de tal conduta, sobretudo na medida em que restringe a



07.626.776/0001-60  
CAD. ICMS: 90546235-07  
CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
Rodovia dos Minérios, 403 sala BA - 06/ SL 08  
Jardim Monterrey - CEP 83507-000  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



concorrência à participação de um único fabricante, desatendendo os objetivos maiores a serem observados pela administração pública no procedimento que precede a celebração do chamado contrato administrativo.

### I - DO POTENCIAL DIRECIONAMENTO PROPOSTO PELO EDITAL CONVOCATÓRIO

O presente processo de licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PT'S 11787.351000/1160.01 E 11787.351000/1160-04., nos termos das especificações técnicas constantes no Anexo I-A - TERMO DE REFERÊNCIA do instrumento de convocação ora impugnado.

No Item 18 - DETECTOR FETAL PORTÁTIL, deste Pregão, verifica-se a necessidade de revisão da especificação técnica, posto que o objeto da licitação em epígrafe, constante neste item direciona o equipamento a um **único** fabricante, contrariando o disposto no Art.3º, §1º, Inciso I da Lei 8.666/93, que estabelece:

"Art.3º.

*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que*





07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala BA - 06/ SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (grifo acrescentado).

Na especificação do edital, as características solicitadas para o equipamento do item 18 evidenciam claramente o direcionamento o Equipamento da marca WEM, modelo: BT-200 - registro do equipamento na Anvisa nº 80162040005. A especificação está direcionada especificado no anexo I, especialmente quando menciona "interface PC (placa de som) para cópia do som em CD (através de download pela internet)".

O único Distribuidor/Fabricante deste equipamento disponível no Brasil com estas características, é o equipamento da marca WEM, modelo BT-200.



07.626.776/0001-60  
CAD. ICMS: 90546235-07  
CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
Rodovia dos Minérios, 403 sala BA - 06/ SL 08  
Jardim Monterrey - CEP 83507-000  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



Conforme previsto no entendimento do Art.3º §1º inciso I da Lei 8.666/93, nenhum ato, exigência ou procedimento na licitação pode frustrar o caráter competitivo da licitação.

Considere-se ainda o Art.34 Inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

*Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Dessa forma a ora impugnante solicita o acolhimento da presente impugnação para revisão das especificações que restringem a participação de outros licitantes, direcionando a aquisição a um único fabricante, contrariando o princípio constitucional da isonomia.



07.626.776/0001-607

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala BA - 06/Sl. 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



A ora impugnante sugere as seguintes alterações:

**Onde se lê:** "Detector Fetal Portátil, com indicação digital da frequência Cardíaca Fetal. Detecção e ausculta de batimentos cardíacos-fetal a partir da 100 (décima) semana de gestação por método ultrasson através de um transdutor (frequência aproximada de 2 MHz) e autofalante embutido: (potência 1,2 W). Gabinete plástico ABS de alta resistência com encaixe para fixação da sonda doppler (transdutor) e display de LCD com indicação de bateria fraca, ritmo e batimento cardíaco (FCF) na faixa de 50 a 240 BPM aproximados, peso máximo aproximado de 200g para fácil transporte. Saída para fone de ouvido e interface PC (placa de som) para cópia do som em CD (através de download pela internet) Botão liga/desliga com ajuste de volume; Desligamento automático de aproximadamente 05 minutos após sem uso do mesmo para economia da bateria. Alimentação através de pilhas 1,5V com vida útil de funcionamento de aproximadamente até 06 horas e baixo consumo de energia. Fornecido com: Transdutor de Ultrasson (sonda Doppler de aproximadamente 2,0 MHz), Gel, Bolsa de Transporte, Manual de Instruções e Registro na ANVISA."

**Leia-se:** "Detector Fetal Digital Portátil para monitoração contínua de frequência Cardíaca fetal, sensibilidade a partir 10ª à 12ª semana de gestação, com transdutor. Autofalante embutido e gabinete em psai. Display LCD com mostrador digital, apresentação de F.C.F. Escala de medição da FCF de 30 a 240 bpm. Controle de volume; Saída p/ fone de ouvido. Desligamento automático após 5 minuto sem uso. Alimentação: bateria 9V x 200 MAH alcalina. Acompanha Gel, Bolsa de Transporte, Manual de Instruções e Registro na ANVISA."



A recorrente salienta que, as alterações sugeridas excluirão o direcionamento o Equipamento WEM, modelo: bt-200 e permitirão a participação de vários licitantes interessados no processo, respeitando assim o caráter competitivo da licitação e selecionando de forma mais satisfatória e ampla a proposta mais vantajosa à Administração Pública, com economia aos cofres públicos, em decorrência da maior competitividade.

## II - DO PEDIDO

Ante o exposto, é a presente Impugnação para requerer à este órgão licitante a reforma do edital, de modo a excluir as sobras e demasias apontadas neste instrumento, por conta das exigências especificamente apontadas que pugnam pela exclusão dos licitantes, o que não se coaduna com os princípios legais do procedimento licitatório, sob pena de afronta a princípios constitucionais norteadores deste procedimento, por ser medida da mais pura e cristalina Justiça!

*Maristela Belotto Pelozzo*  
**Maristela Belotto Pelozzo**  
Sócia - Gerente  
RG: 5.916.363-9  
CPF: 922.630.709-15



**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 07.626.776/0001-60**  
**NIRE 41205564961**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/06/1974, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 5.916.363-9 órgão expedidor SESP/PR, e inscrita no C.P.F/M.F. sob n.º 922.630.709-15, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, n.º 130, Bairro Abranches, CEP: 82130-160 e **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Curitiba - PR, nascido em 11/10/2000, portador da carteira de identidade civil RG n.º 13.180.150-5 órgão expedidor SESP/PR, e inscrito no C.P.F/M.F. sob n.º 064.890.839-90, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, n.º 130, Bairro Abranches, CEP: 82130-160, assistido por sua mãe **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/06/1974, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 5.916.363-9 órgão expedidor SESP/PR, e inscrita no C.P.F/M.F. sob n.º 922.630.709-15, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, n.º 130, Bairro Abranches, CEP: 82130-160, únicos sócios da sociedade empresarial **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP**, com sede e foro em Rodovia dos Minerios, n.º 403, bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandare-PR CEP 83507-000, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.626.776/0001-60, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob n.º. 41205564961, em 21/09/2005.

**RESOLVEM** alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, retira-se da sociedade, por venda cede e transfere a sócia remanescente **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, a totalidade de suas quotas sendo **10.000 (Dez mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, totalizando **R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas se dão plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo nada mais a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista as alterações, o Capital Social fica assim distribuído:

Nome	Nº. de quotas	Valor (R\$)
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA –** A sócia remanescente altera o Objeto Social da empresa, que passa a ser: **CNAE 46.4.5.1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório; CNAE 47.7.3.3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 47.5.4.7/01 – Comércio varejista de móveis; CNAE 47.5.1-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 77.3.9-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; CNAE 77.2.9-2/03 - Aluguel de material médico; CNAE 46.4.5-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.6-4-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico , hospitalar , partes e peças; CNAE 3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia.**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como **SOCIEDADE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 15:23 SOB Nº 20176458115.  
PROTOCOLO: 176458115 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704222725. NIRE: 41205564961.

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 07.626.776/0001-60**  
**NIRE 41205564961**

UNIPESSOAL, com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Vista da modificação ora ajustada o sócio, resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- EPP**  
**CNPJ nº. 07.626.776/0001-60 NIRE 41205564961**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/06/1974, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 5.916.363-9 órgão expedidor SESP/PR, e inscrita no C.P.F/M.F. sob n.º 922.630.709-15, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, n.º 130. Bairro Abranches, CEP: 82130-160, única sócia da sociedade empresarial **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, PR, na Avenida Emilio Johnson, n.º 547, bairro Vila Santa Terezinha, CEP 83501-000, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.626 776/0001-60, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob n.º. 41205564961.

**RESOLVE** consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede em **Almirante Tamandaré, PR, Rodovia dos Minerios, n.º 403, bairro Jardim Monterrey, CEP 83507-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é **CNAE 46.4.5.1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório; CNAE 47.7.3.3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 47.5.4.7/01 – Comércio varejista de móveis; CNAE 47.5.1-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 77.3.9-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; CNAE 77.2.9-2/03 - Aluguel de material médico; CNAE 46.4.5-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.64-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico , hospitalar , partes e peças; CNAE 3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia.**

**CLÁUSULA QUARTA :** O Capital Social da empresa é assim distribuído.

me

Nº. de quotas

Valor (RS)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cargo: CUI de 8700  
 R. XV de Novembro, 1155 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81120-000  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 68 da Lei Nº 11.093/2008, e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7212/2008 autentico e apresento a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 52163110170918530040-2; Data: 31/10/2017 09:20:56**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40807-BOBC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Vilber de Miranda Conrado  
 Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 15:23 SOB Nº 20176458115.  
 PROTOCOLO: 176458115 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704222725. NIRE: 41205564961.  
 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP  
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 41205564961

MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA QUINTA:** Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como **SOCIEDADE UNIPESSOAL**, com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10406/2002 – Código Civil Brasileiro.

**CLAUSULA SEXTA** – O início da atividade se deu em 21/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica, salvo se diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A empresa é administrada pela sócia **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, **COM OU SEM** a anuência dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou

por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

**CLAUSULA NONA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**– A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O empresário poderá de comum acordo, fixar uma retirada anual, a título de Pró-Labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.000.000/0000000  
R. Santa Catarina, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.510-000  
Fone: (41) 3212-1000 - Fax: (41) 3212-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 32.243/91 e seu R.º de Execução de Lei nº 17.341/96 e 19.321/97 que autorizam a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52163110170918530040-3; Data: 31/10/2017 09:20:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ410606-3HTK;  
Controle os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 15:23 SOB Nº 20176458115.  
PROTOCOLO: 176458115 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704222725. NIRE: 41205564961.  
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP  
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 41205564961

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

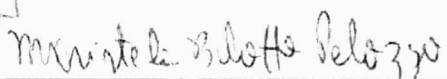
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO**

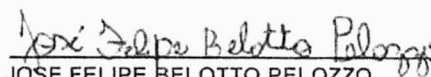
Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

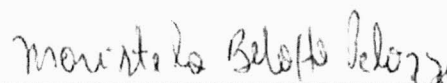
E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 21 de Setembro de 2017.

Inteiro Teor de Nota de  
Autenticidade Lavrada

  
MARISTELA BELOTTO PELOZZO  
CPF 922.630.709-15

  
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO  
CPF 064.890.839-90  
ASSISTIDO POR  
MARISTELA BELOTTO PELOZZO  
CPF: 922.630.709-15

  
MARISTELA BELOTTO PELOZZO  
ASSISTENTE DO MENOR  
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO  
CPF: 064.890.839-90

  
Confeccionado por  
Bianca Kelly Siva  
RG 135.526.249-92



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 15:23 SOB Nº 20176458115.  
PROTOCOLO: 176458115 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704222725. NIRE: 41205564961.  
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital Nº

fWeK.C4YYv.IxYyj-w2j2R.TYRGI

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheça por Autêntica a firma indicada de  
**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, \*0028\*  
 F1SJJU4SRK-759671-10\*. Dou fé

Almirante Tamandaré-PR, 25 de outubro de 2017  
 Em Tesl da Verdade

**Ronilda Raimundo Ferreira** Tabellaria Substituta

Fl. 191 de 191

**Jessica dos Santos**  
 Escrevente



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELLONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua: Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Estevão - Almirante Tamandaré - PR - CEP: 83501-000 - Fone: (41) 3242-5400

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 52163110170918530040-5; Data: 31/10/2017 09:20:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40604-AO3U;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 15:23 SOB Nº 20176458115.  
 PROTOCOLO: 176458115 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704222725. NIRE: 41205564961.  
 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 07:04:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 844167

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 13:12:57 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52163110170918530040-1 a 52163110170918530040-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f341cf267fbf6bf719c28c938f53413bf808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f724de3c122e85ade7257e439b3bc8f56d0

